

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 116 | Terça-feira, 30/06/2026

Destaques	1
Atos do Presidente	2
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Secretaria-Geral da Presidência	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
Secretaria-Geral de Controle Externo	11
Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas	11
Unidade de Auditoria Especializada em Previdência, Assistência e Trabalho	11
Secretaria-Geral de Administração	14
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	14
Diretoria de Análise de Direitos	14
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	29
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	30
Secretaria Especializada em Compras Públicas	33
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	33

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

DESTAQUES

A Segedam informa que:

A Resolução-TCU nº 289, de 30 de junho de 2026, que altera a redação do inciso I do Parágrafo Único do art. 2º da Resolução-TCU nº 388, de 10 de junho de 2026, foi publicada no BTCU Deliberações nº 102, de 30/06/2026, página 1.

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 95, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 009.941/2026-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor CARLOS EDUARDO BALTHAZAR DA SILVEIRA SILVA, matrícula 2808-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos integrais, com fundamento no artigo 20, *caput*, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, c/c o art. 4º, § 8º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019; acrescido de vantagem prevista no art. 67, redação original, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado pelo art. 13 da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 120 de 30/06/2026, Seção 2, p. 49)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: Para viagem nacional: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 6;

ATIVIDADE(S): Visita institucional ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região (CRECI-SP) - Sistema Hermes nº 81/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP - em 26/06/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
AUGUSTO NARDES / 6183-2	Ministro	24/06/2026 a 27/06/2026	25/06/2026 a 27/06/2026 (2,5)	2	R\$ 1.545,53	R\$ 169,14	R\$ 3.694,68	R\$ 610,25	R\$ 1.421,63	R\$ 2.883,30

Em 30 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 8/2025.

Em 30 de junho de 2026.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com a aquisição de seguro internacional de saúde, objetivando a devida cobertura durante o período indicado, por ocasião da viagem objeto do processo nº TC 012.730/2026-2 (Sistema Hermes nº 71/2026), para o cumprimento de missão oficial no exterior, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR DA DESPESA
MINISTRO BRUNO DANTAS	14 a 21/6/2026	R\$ 258,77 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

(TC-012.963/2026-7).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: MESTRADO
PROFISSIONAL EM CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE ENTREVISTAS

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo da terceira turma do curso de Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública torna público o **resultado definitivo da análise de proposta de projeto de pesquisa** e a **convocação para a banca de entrevistas**, nos termos do Edital-ISC nº 02, de 2 de março de 2026.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1.1. O resultado definitivo da análise de proposta de projeto de pesquisa (terceira etapa) consta no Anexo I deste Edital.

1.2. Conforme estabelecido no Edital-ISC nº 02, de 2 de março de 2026, a terceira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na análise, pela Comissão de Seleção, das propostas de projeto de pesquisa.

1.3. A pontuação total obtida pelo(a) candidato(a), após a análise da Comissão de Seleção, foi convertida em nota (N2), que foi considerada para efeito de classificação para a quarta etapa, em ordem decrescente, conforme o quadro de distribuição abaixo:

Quantidade de candidatos(as) selecionados(as) para a quarta etapa			
Ampla concorrência	Negros(as)	Quilombola	Pessoa com deficiência
36 candidatos(as)	5 candidatos(as)	1 candidato	3 candidatos(as)

1.4. Com base no item 4.6 do Edital-ISC nº 02, de 2 de março de 2026, as vagas não preenchidas pelos sistemas de vagas reservadas foram revertidas para o sistema de ampla concorrência.

2. CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE ENTREVISTAS

2.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) para a participação na banca de entrevistas (quarta fase) deverão se apresentar no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília/DF, na data, horário e local especificados no Anexo II deste Edital, devendo chegar ao local com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

2.2. Aquele(a) candidato(a) que estiver impossibilitado(a) de comparecer presencialmente à banca de entrevista, poderá, em caráter excepcional, formalizar a solicitação para realizar a entrevista no formato remoto (via Microsoft Teams, com a utilização de *link* a ser informado pela Comissão de Seleção), enviando e-mail para mpcap@tcu.gov.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar da banca de entrevistas será publicado no [Portal do ISC](#) no dia 06 de julho de 2026.

3.2. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de e-mail para mpcap@tcu.gov.br.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Presidente da Comissão de Seleção

(Publicado no DOU Edição nº 120, de 30/06/2026, Seção 3, p. 145)

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA
SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	N2	CLASSIFICAÇÃO PARA A 4ª ETAPA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	96,67	SIM
RENATO ARAUJO	89,67	SIM
SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO	87,67	SIM
ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO	86,67	SIM
HERBENIA PEREIRA DE SOUZA	85,33	SIM
CLEOMARA ELENA NIMIA SALOMONI MOURA	85,00	SIM
FABIANA RUAS VIEIRA	85,00	SIM
MATHEUS FERREIRA LEITE	83,67	SIM
RONNEY WESLLEY ALVES COSTA	80,00	SIM
FABIANA ROSA MOREIRA	79,33	SIM
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	77,33	SIM
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	77,33	SIM
TATIANNNA ALVES MOREIRA	77,33	SIM
JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR	75,67	SIM
FELIPE BERNARDO NOGUEIRA SILVA	74,67	SIM
JULIANA NOVAES VERAS	74,00	SIM
RAIMUNDA ISABEL DA COSTA LIMA NETA	74,00	SIM
DANIEL JEZINI NETTO	73,67	SIM
LUIS EDUARDO SALES CORDEIRO	73,33	SIM
BRENNO D AGUIAR DE SOUZA	73,00	SIM
IGOR HENRIQUE DA COSTA ANDRE	73,00	SIM
MARIA INÊS DE MORAIS CARVALHO	70,67	SIM
RANIELLE VIEIRA DE CARVALHO CARDOSO	70,67	SIM
TAUANA JADNA RIBEIRO CARNEIRO	70,33	SIM
INGRID DE SOUZA NOLETO	68,67	SIM
ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA	68,00	SIM
GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA	68,00	SIM
MARCELO FERREIRA HALLAC	66,00	SIM
FELIPE MOREIRA SILVA	64,67	SIM
KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES	64,33	SIM
IVAN BOTOVCHENCO SOBESTIANSKY	64,00	SIM
ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA	61,67	SIM
YURI DA COSTA LIMA	56,33	SIM
ELAINE CRISTINA GUEDES MARTINS DELLA NINA	51,33	SIM
MATHEUS RICCARI PEREIRA DE OLIVEIRA	51,33	SIM
LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO	51,00	SIM
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	46,00	NÃO
CAMILA SILVA BRAUNA	46,00	NÃO
CARINE CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	45,00	NÃO

NOME	N2	CLASSIFICAÇÃO PARA A 4ª ETAPA
LUIZA GIOVANNA SILVA DE MOURA	43,00	NÃO
LETICIA QUEIROZ RABELO	42,33	NÃO
RENATA PINHO GOMES	42,33	NÃO
BIANCA MARTINS DE SOUSA CARNEIRO	37,00	NÃO
HERMANO EMANOEL ALMEIDA REGO SOUSA	35,67	NÃO
FELIPE LOUZADA CARVALHO	35,00	NÃO
VALMIR CALIMAN MATOS	34,67	NÃO
RONAN ALVES COSTA	34,00	NÃO
DANIEL BRAGA DOS REIS	33,00	NÃO
MARCOS LOPES MEIRA	27,33	NÃO
ALLANA PAOLA VELASCO CASTRO MARRA	25,67	NÃO
GUILHERME HIROSHI SOKI AKAKI	22,33	NÃO
JAQUELINE FIGUEIREDO ALVES BODART CAOU	22,00	NÃO

SISTEMA DE COTAS PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

NOME	N2	CLASSIFICAÇÃO PARA A 4ª ETAPA
FLAVIA MADEIRA MONTEIRO DE CASTRO	85,67	SIM
LEON DE OLIVEIRA MADEIRA	50,67	SIM
CLEITON DINIZ DA SILVA	50,33	SIM
ROBERTO ALVES QUENTAL JUNIOR	50,33	SIM
JADE FERNANDES CESARIO ALVIM	50,00	SIM
ANTONIO FLAVIO MIRANDA DA COSTA	35,67	NÃO

SISTEMA DE COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUILOBOLAS

NOME	N2	CLASSIFICAÇÃO PARA A 4ª ETAPA
FRANCISCO ERIVELTON RODRIGUES VIANA	50,00	SIM

SISTEMA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	N2	CLASSIFICAÇÃO PARA A 4ª ETAPA
PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS	59,67	SIM
FERNANDA DE PAULA	53,00	SIM
CLAUDIO AUGUSTO ALVES COSTA FILHO	50,33	SIM

ANEXO II
CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE ENTREVISTAS
DIA 02/07/2026 (QUINTA-FEIRA)
SALA 103 - 1º ANDAR DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

NOME	HORÁRIO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	08h00
ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO	08h20
CLEOMARA ELENA NIMIA SALOMONI MOURA	08h40
FABIANA RUAS VIEIRA	09h00
RONNEY WESLLEY ALVES COSTA	09h20
FABIANA ROSA MOREIRA	09h40
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	10h00
TATIANNA ALVES MOREIRA	10h20
FELIPE BERNARDO NOGUEIRA SILVA	10h40
JULIANA NOVAES VERAS	11h00
RAIMUNDA ISABEL DA COSTA LIMA NETA	11h20
LUIS EDUARDO SALES CORDEIRO	11h40
BRENNO D AGUIAR DE SOUZA	14h00
MARIA INÊS DE MORAIS CARVALHO	14h20
RANIELLE VIEIRA DE CARVALHO CARDOSO	14h40
TAUANA JADNA RIBEIRO CARNEIRO	15h00
ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA	15h20
GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA	15h40
MARCELO FERREIRA HALLAC	16h00
FELIPE MOREIRA SILVA	16h20
KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES	16h40
IVAN BOTOVCHENCO SOBESTIANSKY	17h00
ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA	17h20
MATHEUS RICCARI PEREIRA DE OLIVEIRA	17h40

DIA 03/07/2026 (SEXTA-FEIRA)
SALA 103 - 1º ANDAR DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

NOME	HORÁRIO
CLEITON DINIZ DA SILVA	08h00
ROBERTO ALVES QUENTAL JUNIOR	08h20
JADE FERNANDES CESARIO ALVIM	08h40
FRANCISCO ERIVELTON RODRIGUES VIANA	09h00
RENATO ARAUJO	09h20
SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO	09h40
FLAVIA MADEIRA MONTEIRO DE CASTRO	10h00
HERBENIA PEREIRA DE SOUZA	10h20
MATHEUS FERREIRA LEITE	10h40
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	11h00
JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR	11h20
DANIEL JEZINI NETTO	11h40
IGOR HENRIQUE DA COSTA ANDRE	14h00
INGRID DE SOUZA NOLETO	14h20
PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS	14h40
YURI DA COSTA LIMA	15h00
FERNANDA DE PAULA	15h20
ELAINE CRISTINA GUEDES MARTINS DELLA NINA	15h40
LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO	16h00
LEON DE OLIVEIRA MADEIRA	16h20
CLAUDIO AUGUSTO ALVES COSTA FILHO	16h40

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 30 de junho de 2026

Autorizo, no processo TC 012.951/2026-9, o ressarcimento de despesas referente ao pagamento de inscrição no *Web Summit Rio 2026* realizado no período de 08 a 11/06/2026, no Rio de Janeiro/RJ, na modalidade presencial, para os servidores:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
CLAUDIO D ALMEIDA PIMENTEL CORRÊA, AUFC, MATRÍCULA: 12341-2	1.165,50
RAFAEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT, AUFC, MATRÍCULA: 10660-7	956,00
TOTAL	2.121,50

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE CONTAS PÚBLICAS****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E TRABALHO****PORTARIAS****PORTARIA-AUDBENEFÍCIOS Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Delega e subdelega competência às pessoas ocupantes dos cargos de Auditor-Chefe Adjunto, direção, assessoria e chefia do Serviço de Atuária e Estatística e, em seus impedimentos legais, às respectivas pessoas substitutas, para a prática dos atos que especifica

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E TRABALHO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem os arts. 44 e 92 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, e com fundamento nas portarias de delegação de competência da Presidência, das Autoridades relatoras e da Secretaria-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Delegar e subdelegar à pessoa ocupante do cargo de chefia adjunta da auditoria e, em seus afastamentos e impedimentos legais, à respectiva pessoa substituta, as competências atribuídas à pessoa titular da AudBenefícios para a prática dos atos necessários ao exercício das atribuições da unidade, observados os limites das delegações e subdelegações superiores.

Art. 2º Delegar e subdelegar competência às pessoas ocupantes dos cargos de direção e à pessoa ocupante da chefia do Serviço de Atuária e Estatística, no âmbito de suas respectivas subunidades, e, em seus afastamentos e impedimentos legais, às respectivas pessoas substitutas, para praticar os seguintes atos, observados os limites e as condições da delegação estabelecidos nas portarias de delegação de competência da respectiva relatoria e demais normas aplicáveis:

I - emitir pronunciamento de encerramento e arquivamento de processos, nos termos do art. 33, caput e parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014, e do art. 169 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

II - determinar a autuação de processos relativos às respectivas áreas de atuação, inclusive os de caráter reservado, e indicar a relatoria de processos, nos termos da Resolução-TCU nº 346, de 30 de novembro de 2022;

III - conceder, mediante despacho fundamentado, prorrogações de prazo para atendimento de diligência, oitiva, audiência, citação ou apresentação de razões de justificativa, quando a autorização depender de análise da unidade técnica;

IV - comunicar o deferimento dos pedidos de prorrogação de prazo de que trata o inciso III deste artigo;

V - instruir e encaminhar diretamente aos gabinetes das relatorias os pedidos de prorrogação de prazo que excedam a delegação concedida, bem como as solicitações de ingresso nos autos como parte, representante ou terceira pessoa interessada;

VI - realizar diligências, audiências e oitivas em processos de qualquer natureza, observadas as restrições previstas no § 1º deste artigo;

VII - emitir e assinar portarias de fiscalização, bem como ofícios de comunicação de fiscalização e de apresentação de equipes de fiscalização;

VIII - sobrestar processo, quando autorizado pela relatoria ou pelo colegiado;

IX - encaminhar relatório preliminar de fiscalização ou de instrução para apresentação de comentários das pessoas responsáveis pela gestão sobre as propostas de determinação ou recomendação, nos termos da Resolução-TCU nº 315, de 22 de abril de 2020;

X - autorizar a realização de teletrabalho por integrantes da equipe sob sua supervisão, bem como realizar os registros nos sistemas informatizados apropriados do Tribunal, nos termos dos arts. 13 a 16 da Portaria-TCU nº 184, de 23 de dezembro de 2024, e alterações posteriores;

XI - pactuar as metas de desempenho para execução dos trabalhos por integrantes da equipe em teletrabalho sob sua supervisão, tomando as providências cabíveis em caso de não atendimento das metas pactuadas, nos termos dos arts. 17 a 26 da Portaria-TCU nº 184, de 23 de dezembro de 2024, e alterações posteriores;

XII - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente à AudBenefícios ou à respectiva subunidade;

XIII - emitir pronunciamento para fins de ajuste nos valores de débitos nos sistemas informatizados do Tribunal, quando a citação já houver sido autorizada.

§ 1º Não se incluem na delegação de que trata o inciso VI deste artigo:

a) - a oitiva prévia prevista no art. 276 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

b) - as medidas endereçadas a titulares da Presidência de Poderes, a integrantes do Congresso Nacional, a titulares de Ministérios de Estado, a integrantes de tribunais superiores, a integrantes de tribunais de segunda instância, a titulares das Procuradorias-Gerais dos ramos do Ministério Público da União, a titulares de governos estaduais e de prefeituras de capital, sem prejuízo de outras vedações estabelecidas pela respectiva relatoria.

§ 2º Exclui-se da delegação de competência de que trata o inciso II deste artigo a autuação de representações a que se refere o inciso VI do art. 237 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º Delegar e subdelegar competência às pessoas ocupantes dos cargos de assessoria e, em seus afastamentos e impedimentos legais, às respectivas pessoas substitutas, para, observadas as normas aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - administrar o correio eletrônico institucional da AudBenefícios;

II - elaborar e encaminhar o relatório trimestral de atividades da Unidade;

III - encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto;

IV - promover o encerramento de processos, nas hipóteses previstas no art. 169 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

V - sobrestar processo, quando autorizado pela relatoria ou pelo colegiado;

VI - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente à AudBenefícios;

VII - analisar, quando necessário, com apoio das pessoas ocupantes dos cargos de direção, manifestações da Ouvidoria e da Consultoria Jurídica do Tribunal e encaminhar resposta a essas unidades;

VIII - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado, e indicar a relatoria de processos, nos termos da Resolução-TCU nº 346, de 30 de novembro de 2022;

IX - atestar a prestação de serviço de posto de trabalho terceirizado;

X - lançar a frequência e proceder à avaliação de pessoa ocupante da vaga de estágio;

XI - instruir, despachar, emitir pronunciamento, inclusive de mérito, em nome da Unidade Técnica, e assinar as comunicações pertinentes nas hipóteses previstas nos incisos II a V e VII do art. 59 da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014;

XII - promover a análise e o arquivamento de documento, desde que atendido o objetivo para o qual tenha sido constituído ou que se enquadre no § 2º do art. 103 da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014;

XIII - analisar e encaminhar, com apoio das pessoas ocupantes dos cargos de direção, quando necessário, as demandas da Assessoria Parlamentar (Aspar) do Tribunal e remeter resposta àquela unidade;

XIV - submeter às relatorias pronunciamento sobre solicitação de ingresso nos autos como terceira pessoa interessada, desde que realizada consulta prévia à pessoa titular da AudBenefícios e à pessoa ocupante do cargo de direção responsável pelo respectivo processo;

XV - submeter às relatorias pronunciamento sobre apostilamento de acórdão, para retificação de erro material.

Parágrafo único. Exclui-se da delegação de competência de que trata o inciso VIII deste artigo a autuação de representações de que trata o inciso VI do art. 237 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Subdelegar competência às pessoas ocupantes dos cargos de direção, chefia do Serviço de Atuária e Estatística e assessoria e, em seus afastamentos e impedimentos legais, às respectivas pessoas substitutas, para, observadas as delegações das relatorias e demais normas aplicáveis, deferir pedidos de juntada de documentos, de vista e de cópia de peças processuais, inclusive em meio eletrônico, nos termos da Portaria-TCU nº 114, de 29 de julho de 2020, formalizados mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de pessoa procuradora devidamente credenciada.

Art. 5º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas, as matérias objeto desta Portaria poderão ser submetidas à pessoa titular da AudBenefícios sempre que se entender conveniente.

Art. 6º Os ofícios, memorandos, despachos, portarias e pareceres emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão expressa e, quando decorrentes de subdelegação de competência, também às respectivas portarias de delegação da Presidência, das relatorias ou da Secretaria-Geral de Controle Externo, conforme o caso.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-AudBenefícios nº 1, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO
Auditor-Chefe

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 121, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL NEVES SUHETT, matrícula 12764-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 119 de 29/06/2026, Seção 2, p. 80)

PORTARIA-DIADI Nº 122, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 27 de julho de 2026, LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO, matrícula 8130-2, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 119 de 29/06/2026, Seção 2, p. 80)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EVERTON VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 12887-2, para substituir, no(a) SPS/Dsaud/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, PAULO SALVADOR, matrícula 2960-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 1/7/2026.

(Número de controle: 15970)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ISRAEL NEVES SUHETT, matrícula 12764-7, para substituir, no(a) Sidat/Diamb/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ÁTILA PINHEIRO AMORIM, matrícula 12550-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 30/6/2026.

(Número de controle: 16009)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 3 de julho de 2026, HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES, matrícula 12014-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, matrícula 6583-8, AUFC, exercida no(a) C1SecexONU/D3SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

(Número de controle: 15975)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 26 de junho de 2026, RONAN AMARAL TOLEDO, matrícula 3007-4, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, PAULO SALVADOR, matrícula 2960-2, TEFC, exercida no(a) SPS/Dsaud/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas.

(Número de controle: 15969)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1 de julho de 2026, RODRIGO GARCIA DE FREITAS, matrícula 6601-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, matrícula 12366-8, AUFC, exercida no(a) Dedef/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 16003)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 18 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

RETIFICAR o despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 11 de maio de 2026, número de controle 15623, publicado no BTCU Administrativo nº 83, de 11 de maio de 2026, que designou BIANCA PIRES VEIGA, matrícula 7654-6, para substituir, no Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, a Especialista Sênior IV, código FC-6, RENATA YUCO KANEMOTO, matrícula 11109-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 12/5/2026 a 31/12/2026, para que, onde se lê de "12/5/2026 a 31/12/2026", passe a constar " de 15/6/2026 a 11/12/2026".

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 30 de junho de 2026

No despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 23/6/2026, número de controle 15939, publicado no BTCU Administrativo nº 113, de 24/6/2026, onde se lê "...no período de 6/7/2026 a 17/7/2026", leia-se "no período de 6/7/2026 a 5/8/2026".

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 30 de junho de 2026

No despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 12/6/2026, número de controle 15847, publicado no BTCU Administrativo nº 106, de 15/6/2026, onde se lê "...no período de 6/7/2026 a 22/7/2026", leia-se "no período de 20/7/2026 a 22/7/2026".

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 30 de junho de 2026

No despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 10/6/2026, número de controle 15831, publicado no BTCU Administrativo nº 104, de 11/6/2026, onde se lê "...no período de 6/7/2026 a 15/7/2026", leia-se "no período de 13/7/2026 a 17/7/2026".

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, matrícula 9475-7, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-6, ANTÔNIO DAUD JÚNIOR, matrícula 8099-3, no período de 27/7/2026 a 24/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15981)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MATHEUS FERREIRA LEITE, matrícula 12164-9, para substituir, no(a) Segecex-ASS/SEGECEX, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, BRUNO DE SOUZA MACHADO, matrícula 6545-5, no período de 13/7/2026 a 17/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15961)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FILIPE AUGUSTO FIDELIS QUINTILIANO, matrícula 12725-6, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, DAGOMAR HENRIQUES LIMA, matrícula 3104-6, no período de 20/7/2026 a 28/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15965)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FILIPE AUGUSTO FIDELIS QUINTILIANO, matrícula 12725-6, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, DAGOMAR HENRIQUES LIMA, matrícula 3104-6, no período de 6/7/2026 a 10/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15964)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO ROCHA DE MORAES, matrícula 12023-5, para substituir, no(a) SAE/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, matrícula 7647-3, no período de 1/7/2026 a 17/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15925)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO ROCHA DE MORAES, matrícula 12023-5, para substituir, no(a) SAE/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, matrícula 7647-3, no dia 20/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15927)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, matrícula 5656-1, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos, o(a) Secretário de Controle Externo Adjunto, código FC-5, SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, matrícula 6577-3, no período de 30/6/2026 a 10/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15934)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES, matrícula 12218-1, para substituir, no(a) Segecex-ASS/SEGECEX, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, matrícula 7626-0, no período de 6/7/2026 a 24/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15959)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, matrícula 7629-5, para substituir, no(a) Auditor/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe, código FC-6, RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 7658-9, no período de 27/7/2026 a 5/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15995)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR, matrícula 9474-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, matrícula 3450-9, no período de 1/7/2026 a 14/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15990)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANILO BRUCH MARTINS, matrícula 11656-4, para substituir, no(a) Segecex-ASS/SEGECEX, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, ALINE FABIANA TIMM CESARIO, matrícula 5734-7, no período de 1/7/2026 a 4/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15972)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula 6504-8, para substituir, no(a) AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO, matrícula 6605-2, no período de 1/7/2026 a 16/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16010)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RODRIGO CALDAS GONÇALVES, matrícula 3857-1, para substituir, no(a) D3AudTCE/AudTCE/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ KRESCH, matrícula 2802-9, no período de 1/7/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15999)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARIA LÚCIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 2292-6, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, matrícula 3787-7, no dia 2/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15957)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO, matrícula 1979-8, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CELI FERREIRA DE FREITAS, matrícula 2662-0, no dia 2/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15952)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CILUÁ BORGES DOS SANTOS, matrícula 8931-1, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, HAROLDO VALADARES REIS, matrícula 6024-0, no período de 30/6/2026 a 1/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15953)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NILTON BARROS DA CÂMARA, matrícula 2353-1, para substituir, no(a) Gabpres-ASS/Gabinete do Presidente, o(a) Assessor, código FC-3, ELIAS ALVES DE ALMEIDA, matrícula 3012-0, no período de 1/7/2026 a 10/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15997)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MANUELLA DE FARIAS NARDELLI COSTA, matrícula 10961-4, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Assessor, código FC-3, NICOLE VEIGA PRATA, matrícula 6580-3, no período de 1/7/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15976)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 30 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
DANIEL CERQUEIRA DE MORAES / AUFC / 11076-0	***** ** MORAES / FILHO(A)	24/06/2026

(Solicitação Cesp nº 49385)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe em substituição do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 30 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/2009; art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas).

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JORGE FERNANDO CARREIRO DOS SANTOS/1830-9	*SILVA OLIVEIRA*/ COMPANHEIRA	30/06/2026

(Solicitação Casa N9OP)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe Substituto do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, matrícula 4253-6.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudSaúde/D-Esp.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.618,18.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6905, conforme descrito acima.

Em 30 de junho de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA-SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Viagem precursora - Climate Scanner Summit 2026 - Rio de Janeiro/RJ - Sistema Viajar nº 508/2026;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 06/07/2026;

ATESTAÇÃO: Aceri, SecAmbientes, Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
FERNANDA BIANCAMANO GUIMARAES ***.889.781-**	Prestador de serviço	05 a 06/07/2026	1,5	0,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 85,71	R\$ 1.730,05
GIANCARLO RODRIGUES DA SILVA ***.163.051-**	Prestador de serviço	05 a 06/07/2026	1,5	0,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 1.089,60	R\$ 610,25	R\$ 1.699,85	R\$ 0,00	R\$ 1.699,85
ATILA DO VALE NOBRE 2910-6	TEFC FC-3	05 a 06/07/2026	1,5	0,5	R\$ 880,95	R\$ 42,29	R\$ 1.279,14	R\$ 610,25	R\$ 1.889,39	R\$ 159,33	R\$ 1.730,05
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE 8144-2	AUFC FC-6	05 a 06/07/2026	1,5	0,5	R\$ 1.004,59	R\$ 42,29	R\$ 1.464,60	R\$ 610,25	R\$ 2.074,85	R\$ 344,79	R\$ 1.730,05
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE 3522-0	AUFC FC-6	05 a 06/07/2026	1,5	0,5	R\$ 1.004,59	R\$ 42,29	R\$ 1.464,60	R\$ 610,25	R\$ 2.074,85	R\$ 344,79	R\$ 1.730,05
TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA 8181-7	AUFC FC-3	06/07/2026	0,5	0,5	R\$ 880,95	R\$ 42,29	R\$ 398,19	R\$ 610,25	R\$ 1.008,44	R\$ 431,75	R\$ 576,68

Em 26 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECAMBIENTES;

ATIVIDADE(S): Visita técnica às Secretarias do TCU nos estados de Roraima e Pará. Serão tratados assuntos diversos da área administrativa das regionais. - Sistema Viajar nº 535/2026;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista-RR, Belém-PA, de 13 a 17/07/2026;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL 1695-0	TEFC FC-1	12 a 18/07/2026	6,5	5	R\$ 803,68	R\$ 422,85	R\$ 4.801,07	R\$ 610,25	R\$ 5.411,32	R\$ 0,00	R\$ 5.411,32
WILLIAM AGUIAR DA SILVA 3416-9	AUX FC-3	12 a 18/07/2026	6,5	5	R\$ 880,95	R\$ 422,85	R\$ 5.303,32	R\$ 610,25	R\$ 5.913,57	R\$ 0,00	R\$ 5.913,57

Em 30 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: THIAGO DE MENEZES ROSADO, matrícula 12758-2.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexContas/AudBeneficios/Ditrab.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com locação de veículo e abastecimento para percorrer o trecho Maceió-AL/Batalha-AL/Maceió-AL. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R\$ 1.145,06 (mil cento e quarenta e cinco reais e seis centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 391/2026.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.145,06.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6903, conforme descrito acima.

Em 30 de junho de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 30 de junho de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	1º Termo de Apostilamento de reajuste de preços ao Contrato nº 52/2024 - Segedam, que tem por objeto o serviço de software integra SIAFI para interoperabilidade entre o SIAFI e o sistema de gestão orçamentária (SGO) do TCU.	2025	R\$ 63,64	TC-003.236/2026-9

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 30 de junho de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
MRC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Primeiro Termo de Apostilamento de reajuste de preços do contrato nº 18/2025 - SEGEDAM (extinto em 1/06/2026) que teve como objeto a reforma de imóvel funcional localizado na SQS 112, bloco D, Brasília-DF.	2025	R\$ 12.060,72	TC-000.728/2026-8

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof